

**Município de Riqueza****DECRETO N.º 4320, DE 12/01/2022.**

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 2608/2021, realizada pelo Pregão Eletrônico n.º. 61/2021 emitido em 16/12/2021, tendo como objeto a Aquisição estimada e parcelada de combustível (gasolina e diesel) destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas que compõe a Frota oficial do Município de Riqueza e Fundo Municipal de Saúde de Riqueza (abastecimento na bomba do fornecedor), conforme especificações do edital".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

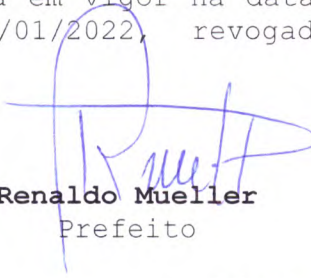
Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão Eletrônico n.º 61/2021 de 16/12/2021 tendo como vencedoras as empresas abaixo mencionadas:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
POSTO AVENIDA RIQUEZENSE LTDA	2	Óleo Diesel S10	220.000,00	5,19	1.141.800,00
Abastecedora de Combustíveis Riqueza Ltda	1	Gasolina Comum	50.000,00	6,41	320.500,00


Fornecedor	Total Geral
POSTO AVENIDA RIQUEZENSE LTDA	1.141.800,00
Abastecedora de Combustíveis Riqueza Ltda	320.500,00

Valor Total	1.462.300,00
--------------------	---------------------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/01/2022, revogadas as disposições em contrário.


Renaldo Mueller
Prefeito

Riqueza/SC, 12/01/2022.


Ademar Antonio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 12/01/2022.